L E I Nº 074/99

SÚMULA: Denomina de "GERVÁSIO DE OLIVEIRA" o Campo de Futebol existente no Núcleo Habitacional Adriano Corrêa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de "GERVÁSIO DE OLIVEIRA" o Campo de Futebol existente na Avenida Serra Lagoa Bonita, Núcleo Habitacional Adriano Corrêa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de setembro de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal